

**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2024/dezembro/04 - (quarta-feira)****ORDEM DO DIA****15:00 Horas**

1 - Votação do [Projeto de Deliberação n.º 16/XVI/1.ª \(PAR\)](#) - Concessão de processo de urgência

2 - Debate de Atualidade, solicitado pelo L, sobre "A preparação de Portugal e da Europa para um mundo em crise multipolar: Relatórios Draghi, Letta e Niinistö"

Debate de Atualidade	
(ao abrigo do artigo 74.º do Regimento)	
Abertura	
L	6 m
GOV	6 m
Subtotal	12 m
1ª Ronda	
PSD	5 m
PS	5 m
CH	4 m 30
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
GOV	10 m
Subtotal	40 m 30



2ª Ronda	
PSD	5 m
PS	5 m
CH	4 m 30
IL	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
GOV	10 m
Subtotal	40 m 30
Encerramento (agendamento potestativo)	
GOV	5 m
L	5 m
Subtotal	10 m
Total	103 m

Notas:

Após a abertura, as intervenções e os pedidos de esclarecimento efetuam-se por ordem de inscrição.

**3 - Inquérito Parlamentar n.º 8/XVI/1.ª (IL)**

Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à Tutela Política da Gestão do Grupo Efacec

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH	5 m
IL* **	3 m
BE	3 m
PCP	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**4 - Petição n.º 243/XV/2.ª**

Da iniciativa de Centro Artístico, Cultural e Desportivo Adriano Correia de Oliveira -
Classificação da Obra de Adriano Correia de Oliveira como de Interesse Nacional

Projeto de Resolução n.º 400/XVI/1.ª (PCP)

Classificação da obra de Adriano Correia de Oliveira como de interesse nacional

Projeto de Resolução n.º 418/XVI/1.ª (PS)

Recomenda ao Governo que promova as diligências necessárias à classificação da obra de Adriano Correia de Oliveira

DEBATE	
Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS*	6 m
CH	5 m
IL	3 m
BE	3 m
PCP*	3 m
L	3 m
CDS-PP	3 m
PAN	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas que sejam agendadas por arrastamento com a petição dispõem de mais 1 minuto cada.

O formato é idêntico ao do processo legislativo.

Intervenção dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



5 - [Petição n.º 124/XV/1.ª](#)

Da iniciativa de Coletivo Animal - Em defesa da Lei que criminaliza os maus-tratos a animais - Maltratar um animal tem de ser crime em Portugal

[Petição n.º 212/XV/2.ª](#)

Da iniciativa de Coletivo Animal - Pela Faia. Pela consagração constitucional do bem estar animal enquanto bem jurídico tutelado. Por um Direito Animal justo e consequente

[Petição n.º 228/XV/2.ª](#)

Da iniciativa de Rita Isabel Duarte Silva e outros - Solicitam alteração/revisão constitucional que aprove a inclusão explícita e inequívoca da protecção dos animais não-humanos na Constituição da República Portuguesa

[Projeto de Lei n.º 359/XVI/1.ª \(CH\)](#)

Intensifica a protecção dos animais de companhia, alterando o DL n.º 276/2001, de 17 de Outubro, o Código Penal e o DL .º 314/2003, de 17 de Dezembro

[Projeto de Resolução n.º 447/XVI/1.ª \(BE\)](#)

Recomenda ao Governo o fim dos apoios públicos a espetáculos que inflijam sofrimento a animais e aumente a idade para trabalhar e assistir a esses espetáculos

[Projeto de Resolução n.º 451/XVI/1.ª \(PAN\)](#)

Assunção de poderes de revisão constitucional extraordinária pela Assembleia da República para assegurar a consagração da protecção dos animais na Constituição

**Projeto de Resolução n.º 458/XVI/1.ª (L)**

Recomenda ao Governo que proceda a uma análise e levantamento das limitações do regime jurídico vigente e da organização da resposta do sistema em matéria de maus tratos e abandono de animais

DEBATE	
Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
PS	6 m
CH*	5 m
IL	3 m
BE*	3 m
PCP	3 m
L*	3 m
CDS-PP	3 m
PAN*	1 m
Total	39 m

Notas:

* Os autores das iniciativas que sejam agendadas por arrastamento com a petição dispõem de mais 1 minuto cada.

O formato é idêntico ao do processo legislativo.

Intervenção dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.